

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: u2j0st18 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 31/08/2021 Indicação nº 5954/2021 Protocolo nº 9323/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Elizeu Nascimento</p>		

INDICO AO GOVERNO DO ESTADO, COM CÓPIA PARA O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, A NECESSIDADE DE UM CONVÊNIO COM O IFMT (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO) PARA REALIZAR O PROGRAMA PROFUNCIÓNÁRIO.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e indico **a necessidade de realizar um convênio com o IFMT (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso), para realização do programa PROFUNCIÓNÁRIO.**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é fruto de diversas reuniões e apontamentos chegada aos nosso gabinete, dentre elas a valorização dos profissionais com o programa "PROFUNCIÓNÁRIO". Trata-se de um programa muito importante para os funcionários da Educação, com experiências exitosas em todo o país. O programa PROFUNCIÓNÁRIO é uma Política Pública de Educação voltada à Formação Profissional de trabalhadores não docentes das instituições estaduais e municipais de ensino. Considerando a escola como um espaço de produção de saberes "vivida" por inúmeros atores sociais, faz-se necessário discutir a importância do processo formativo dos profissionais não docentes que desenvolvem atividades educativas nas unidades escolares, como os técnicos em Multimeios Didáticos, Secretaria Escolar, Alimentação Escolar e Infraestrutura Escolar, pois suas ações interferem na qualidade da educação desenvolvida pela escola como um todo.

A formação desses profissionais consiste em um direito recente e tem sido reclamada há muito tempo por eles, que não atuam como docente no espaço escolar, mas que são igualmente responsáveis pelo processo educativo de crianças, adolescentes, jovens e adultos, e também pelos que visualizam a educação no sentido mais amplo de sua significação. A partir de formações como o Profuncciónário, percebemos um grande passo para a superação, visto que funcionários não docentes passam a discutir questões educacionais, resultando em sua valorização e em ganhos para a própria educação escolar. Pelo exposto,



apresento a presente Indicação Parlamentar e conto com os demais Pares para sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Agosto de 2021

Elizeu Nascimento
Deputado Estadual